

TAXA DE COLETA DE LIXO - TCL

2016

ESCLAREÇA SUAS DÚVIDAS

Conheça a cobrança dos resíduos sólidos conforme dispõe as Leis Complementares 632/2007 e 917/2013.

Calcule o valor mensal de seu imóvel com a seguinte fórmula:

$$TCL = GL \times CT \times FU \times FF \times CA$$

GL	Geração específica de Lixo
0,00457	Este coeficiente representa a correlação entre a geração de lixo e o consumo de água per capita

CT	Custo do tratamento por tonelada
R\$ 303,08	É o custo do processo que inclui coleta, transbordo, deposição final e gerenciamento.

FU	Fator de uso = Categoria / ocupação do imóvel
0,5	Social
1	Residencial, Público, Hospitalar, Temporário
2	Comercial, Escritório, Consultório, Escolar
3	Industrial

FF	Fator de Frequência = Número de passadas do caminhão para coleta (semanalmente)
1	Até 3 coletas
1,5	De 4 a 6 coletas

CA	Consumo médio faturado de água por economia (ocupação do imóvel)
	Obtido por 3 critérios
	Critério 1: média anual de consumo faturado de água por economia registrada entre os meses de dezembro a novembro do ano anterior.
	Critério 2: não atendendo ao critério 1, será utilizado o nº de pessoas (que consta no cadastro do SAMAE) x 4,49m³.
	Critério 3: não atendendo aos critérios 1 e 2, será utilizado o consumo mínimo da categoria = 10m³ por economia.

Conforme LC 917/2013, Art. 3º, IV:

Fica estipulado o CA mínimo de 10m³ (dez metros cúbicos) por economia para fins de cálculo da Taxa de Coleta de Lixo.



Exemplos

Critério 1: CA obtido através de consumo médio faturado de água

a) Uma residência, com consumo médio de água 10m³ e 3 coletas por semana.

Aplicando a fórmula: $0,00457 \text{ (GL)} \times 303,08 \text{ (CT)} \times 1 \text{ (FU)} \times 1 \text{ (FF)} \times 10 \text{ (CA)} = \text{R\$ } 13,85 \text{ (valor mensal)}$

b) Um comércio com consumo médio de água de 10m³ e 3 coletas por semana.

Aplicando a fórmula: $0,00457 \text{ (GL)} \times 303,08 \text{ (CT)} \times 2 \text{ (FU)} \times 1 \text{ (FF)} \times 10 \text{ (CA)} = \text{R\$ } 27,70 \text{ (valor mensal)}$

Critério 2: CA obtido pelo nº de pessoas (quando não há consumo faturado de água)

c) Uma residência que não tem consumo médio de água (possui fonte alternativa de água ex: poço) 3 pessoas e 3 coletas.

Aplicando a fórmula: $0,00457 \text{ (GL)} \times 303,08 \text{ (CT)} \times 1 \text{ (FU)} \times 1 \text{ (FF)} \times 13,47 \text{ (CA = } 3 \times 4,49) = \text{R\$ } 18,66 \text{ (valor mensal)}$

Critério 3: CA obtido pelo consumo mínimo da categoria por economia

d) Uma residência que não tem consumo médio de água e não há a informação do nº de pessoas do imóvel no cadastro do SAMAE.

Aplicando a fórmula: $0,00457 \text{ (GL)} \times 303,08 \text{ (CT)} \times 1 \text{ (FU)} \times 1 \text{ (FF)} \times 10 \text{ (CA)} = \text{R\$ } 13,85 \text{ (valor mensal)}$

Prezado cliente: se você deseja receber informações específicas sobre o cálculo de TCL de seu imóvel, favor enviar e-mail para ouvidoria@smae.com.br, informando o número da Matrícula / CDC que encontra-se na fatura (quadro superior).

SAMAE

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto